Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

06 DEZ 2023

INDICAÇÃO Nº 1.243/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, os serviços de limpeza no lote de propriedade do município de João Monlevade, localizado na rua Novo Horizonte, nas proximidades do número 50, no bairro José Elói.

Justifica-se o pedido em razão do referido lote estar cheio de mato, causando sérios problemas para a vizinhança, com o aparecimento de animais peçonhentos.

Por oportuno, importante lembrar que o artigo 5° do Código de posturas Municipal (Lei Complementar n° 08/2016) preceitua: "Art. 5° Compete a Municipalidade conservar a limpeza dos logradouros públicos e terrenos de sua propriedade, salvo os casos definidos em lei.

Seguem fotos em anexo.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de dezembro de 2023.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

APROVADO EM 13/12/23
Fernando Linares Pereira
PRESIDENTE Presidente

Rua Novo Horizonte, nas proximidades do nº 50, Bairro José Elói



